

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA Nº 007/2014

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa a licitação.
Nº DO PROCESSO – 014337/ 2014-10

OBJETO – Confecção de carimbos e chaves

NOME DO CREDOR – CHAVEIRO Pe. JOÃO MARIA – CNPJ – 12.762.977/0001-25

ENDEREÇO – Rua Heitor Carrilho, nº 68 – Cidade Alta

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA – 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do Natalprev

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

VALOR ESTIMADO - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Natal, 26 de junho de 2014

Albimar Correia de Moraes - Diretor do DAD

Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.

Maria Helena Duarte Pinheiro - Presidente NATALPREV

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 034757/2014-12

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: SPACE FLEX MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Conserto de 06 armários, 04 gaveteiros e 10 braços de cadeira digitador para esta PGM.

VALOR TOTAL: R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTO: Atividade 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da PGM. - Elemento

de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – Fonte 111, Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinaturas:

RECONHECIMENTO: Maria Helena de Araújo Lima Costa – Diretora do Departamento de Administração Geral - DAG

RATIFICAÇÃO: Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim – Procurador Geral do Município.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO]

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013-URBANA.

CONTRATANTE: URBANA - Companhia de Serviços Urbanos de Natal (CNPJ Nº 08.498.701/0001-04)

CONTRATADA: WBIRANILTON L DE ARAÚJO - ME - CNPJ Nº 40.811.101/0001-67

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: Manutenção do fornecimento de Café da Manhã, prorrogando o prazo de vigência do Contrato nº 013/2013-URBANA.

VIGÊNCIA: 01/05/2014 - 30/06/2014

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 30 de abril de 2014.

ASSINATURAS: Jonny Araújo da Costa - Diretor Presidente da URBANA; Alexandre Halles de Assunção - Diretor Administrativo e Financeiro da URBANA; Kenny Stewart Rodrigues da Silva - Procurador da CONTRATADA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CONHABINS

RESOLUÇÃO CONHABINS Nº 009 /2014, DE 18 DE JULHO DE 2014.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, em sua 15ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de julho de 2014, no uso de suas competências regimentais, com base nos artigos 22 a 31 da Lei Complementar 081/2007 de 20 de junho de 2007, Decreto nº 8.217/2007 de 26 de julho de 2007 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS

RESOLVE

Art. 1º - Por unanimidade dos Conselheiros presentes à reunião, ficam APROVADOS a Prestação de Contas e o Relatório de Gestão, exercício 2013, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUNHABINS, do Município do Natal/RN.

Natal/RN, 18 de julho de 2014

HOMERO GREC CRUZ SÁ - Presidente do CONHABINS

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA
FÁBIO SARINHO PAIVA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Wilton Pereira da Silva
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares,
Solange Teixeira Avelino, Mariana Cunha de Aguiar.
SECRETÁRIA: Maria Miriam de Albuquerque
DIAGRAMADOR: Alyson Felipe de Souza